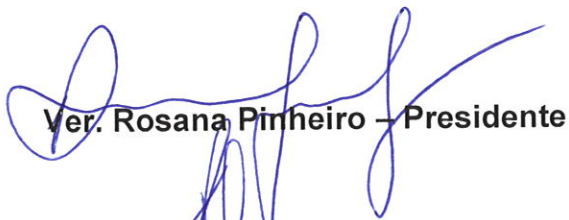




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Redação e Justiça realizada em quatorze de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guarapari, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. Estiveram presentes a **Vereadora Rosana Pinheiro (Presidente)**, **Vereadora Kamilla Rocha (Relatora)**, **Vereador Anselmo Bigossi (Membro)**, **bem como a equipe técnica da Secretaria Legislativa, Dr. Matheus Carnetti e Sr. Victor Mattos**. Aberto os trabalhos, verificou-se inicialmente a fundamentação dos pareceres deliberados, ato contínuo, entrou-se no mérito da pauta do dia, tendo a comissão deliberado da seguinte forma: **1) o Projeto de Lei n.º 182/2025 e sua Emenda**, obtiveram **pareceres favoráveis** por unanimidade dos presentes; Após, não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata que vai devidamente assinada por todos os membros desta comissão. Guarapari / ES, 14 de outubro de 2025.XX

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E JUSTIÇA


Ver. Rosana Pinheiro – Presidente


Ver. Kamilla Rocha – Relatora


Ver. Anselmo Bigossi – Membro